

PORTARIA Nº. 922/2016, DE 29 DE Setembro DE 2016.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 139/2016 da Coordenação de Psicologia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 465/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.004177;

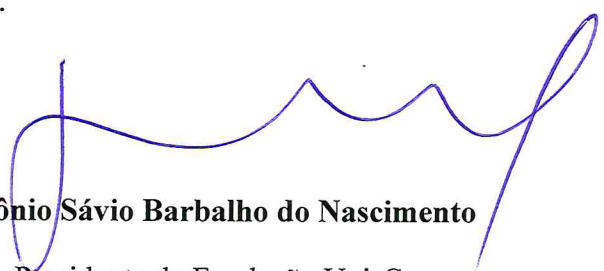
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **LARISSA QUEIROZ AZEVEDO DE AQUINO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia de Julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

